

Proposta de Voluntariado de Museus e Palácios do IMC

Identificação

O Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. (IMC) é o organismo do Ministério da Cultura responsável pela definição da política museológica nacional e pela concretização de um conjunto de medidas que visam fomentar a capacidade dos museus e palácios para melhor cumprirem as suas relevantes tarefas de serviço público. Criado em 2007, o Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. tem sob a sua tutela directa 33 estruturas museológicas distribuídos pelo país, com colecções de referência nacional ao nível das Artes Plásticas, Artes Decorativas, Arqueologia e Etnologia.

Voluntariado nos Museus e Palácios do IMC

O IMC pretende incentivar a participação da sociedade civil no desenvolvimento das actividades e serviços dos Museus / Palácios, proporcionando aos voluntários os benefícios de formação cultural e de desenvolvimento de competências, ao mesmo tempo que a possibilidade de integração em projectos institucionais de referência, sem prejuízo de experiências anteriores e em curso que reforçam a participação de voluntários nos museu / palácios.

Voluntários nos Museus e Palácios

Ser voluntário nos museus / palácios do IMC constitui uma oportunidade de excelência para participar em acções de salvaguarda do património que constitui a herança cultural nacional, na aquisição de competências profissionais especializadas, na construção de oportunidades privilegiadas de aprendizagem, no desenvolvimento de competências comunicacionais, no contacto directo com os agentes culturais e na participação em eventos culturais e sociais, dando a cada voluntário a possibilidade de conhecer por dentro o mundo da cultura e de se integrar numa comunidade activa, criativa e dinâmica.

Espera-se que o Voluntário dê a sua opinião sempre que achar necessário. As suas sugestões são indispensáveis para o sucesso deste projecto. A sua participação irá, por certo, fazer com que os espaços dos museus / palácios dependentes do IMC sejam cada vez mais locais aprazíveis em que os visitantes podem encontrar um acolhimento personalizado e eficaz.

Estrutura do Manual

Procurando enquadrar este programa no espírito da lei e nos seus moldes práticos de funcionamento, foi elaborado um pequeno manual com a seguinte estrutura:

1. O Museu / Palácio;
2. Objectivos ou intenções do projecto;

3. Perfil do voluntário;
4. Formação inicial;
5. Funções e obrigações dos voluntários;
6. Conteúdo funcional do trabalho voluntário;
7. Esquema compensatório;
8. Outros (registo telefónico dos voluntários, mapa de turnos, reuniões de grupo)

1. O Museu / Palácio (caracterização do edifício e colecções, o projecto e as prioridades de actuação). Introduzir texto da responsabilidade do Museu / Palácio.

2. Objectivos do projecto

- a) Reforçar a capacidade de acolhimento ao público, por parte dos museu / palácios dependentes do IMC, contribuindo para melhorar a prestação dos diversos serviços
- b) Contribuir para o desenvolvimento ou a aquisição de competências profissionais especializadas por parte de cada voluntário, fomentando deste modo a apetência e o gosto pela investigação e pela formação na área dos museus / palácios.
- c) Valorizar o contributo individual de cada voluntário, colocando formações específicas e percursos profissionais diversos ao serviço do desenvolvimento e da melhoria das instituições e da sociedade.
- d) Contribuir para a constante valorização intelectual e pessoal dos voluntários, através de um processo formativo ao longo da vida.
- e) Constituir uma experiência que possa vir a abranger o universo dos 33 museus e palácios dependentes do Instituto dos Museus e da Conservação e exemplo de boas-práticas neste domínio para outras entidades e instituições culturais.

3. Perfil do voluntário

Podem exercer a actividade de voluntariado nos museus / palácios do IMC os cidadãos maiores de idade, designadamente jovens à procura do primeiro emprego, adultos e seniores que demonstrem disponibilidade e motivação para o efeito. O voluntário deverá demonstrar motivação pelo trabalho em museus / palácios, sentido crítico e de responsabilidade para com o serviço, disponibilidade e espírito de equipa. Poderão constituir condições preferenciais no processo de selecção de voluntários, conhecimentos de línguas estrangeiras e habilitações académicas e/ ou experiência profissional em áreas relacionadas com a história, história da arte, antropologia, sociologia, marketing e comunicação, relações públicas, relações internacionais, comunicação social, educação, arquitectura e design, informática, entre outras que possam revestir de interesse para o desempenho das funções de voluntário a definir pela Direcção de cada Museu / Palácio.

4. Formação inicial

- a) O exercício da função de voluntário de museus / palácios será possível através de acções de formação inicial, em duas fases. Uma primeira fase para transmissão de conceitos essenciais, normas operativas e programação do Museu / Palácio, e um segundo período destinado à formação em exercício, de acordo com a área de trabalho identificada pela Direcção do Museu / Palácio e a que o perfil de cada voluntário melhor se adapte.

- b) Competirá a cada Museu / Palácio realizar o processo de selecção e conceber e administrar o programa de formação dos voluntários.
- c) Funções e obrigações do voluntário

5. Funções e obrigações dos voluntários;

- a) Os voluntários dos museus / palácios devem trabalhar em equipa, sob a coordenação do Director do Museu / Palácio, ou de um técnico responsável por este processo que deverá coordenar, acompanhar e avaliar o funcionamento do programa de voluntariado.
- b) Será solicitada pelo Museu / Palácio uma assiduidade mínima de colaboração, a acertar com o Museu / Palácio no decurso do processo de selecção.
- c) Será solicitada pontualidade, cumprimento de assiduidade e responsabilidade para com o serviço.
- d) Uso obrigatório do cartão de identificação do serviço de voluntariado, a emitir pelo Museu / Palácio;
- e) Elaborar um relatório escrito quando se registar alguma ocorrência anormal ao regular funcionamento do museu / palácio (a entregar à pessoa responsável pelo serviço de voluntariado no Museu / Palácio);
- f) Auxiliar no que for necessário, quando solicitado pelos responsáveis pelos diversos serviços do Museu / Palácio;
- g) Responder a pedidos de esclarecimentos sobre o funcionamento do Museu / Palácio, (horários, actividades, exposições temporárias), quando para tal forem solicitados;
- h) Zelar pela preservação e segurança das peças em exposição, chamando a atenção dos visitantes, sempre que necessário;
- i) Zelar pela limpeza e manutenção do espaço do Museu / Palácio.

6. Conteúdo funcional do trabalho voluntário

Os voluntários de palácios poderão desempenhar funções nas seguintes áreas de trabalho:

- a) Acolhimento ao público: acolher e encaminhar os visitantes para os diferentes espaços e serviços e fornecer informações de carácter geral do museu / palácio (edifício e colecções), funcionamento e programação de actividades, sempre que para tal sejam solicitados.
- b) Digitalização de colecções; esta função, que representa oportunidade privilegiada para o contacto com as peças do Museu / palácio, consistirá na inserção de informação relativa às peças no Programa Matriz – Inventário e Gestão de Colecções Museológicas ou, em opção, na digitalização de fundos fotográficos do Museu / Palácio. Esta função, desenvolvida com o apoio de Conservadores e Técnicos superiores do Museu / Palácio, exige capacidade de organização, bem como alguma experiência na utilização de meios informáticos.
- c) Inventário e investigação documental: recolha e sistematização de informação com vista ao conhecimento aprofundado das colecções do Museu / Palácio, destinando-se tal informação a integrar o Programa Matriz – Inventário e Gestão de Colecções Museológicas, mas também a produção de textos e tabelas de peças a publicar em catálogos e outras edições. O exercício desta função exige formação superior em área adequada à natureza das colecções do Museu / Palácio (história, história da arte, arqueologia, antropologia).
- d) Serviços educativos: sob orientação dos técnicos dos serviços educativos, esta função

consiste em apoiar a preparação e implementação de actividades tais como a realização de visitas guiadas, elaboração de materiais de apoio (a nível de textos, ilustração, design gráfico ou outro), dinamização de oficinas, organização de conferências e debates, realização de espectáculos, entre outras actividades.

e) Assistente de exposição; acompanhamento das diversas fases de uma exposição, através do apoio à equipa técnica, conservadores e comissários durante a montagem e desmontagem da exposição. De igual forma poderá prestar informações de carácter geral sobre as colecções, a exposição, os serviços prestados nesse âmbito, (designadamente através do reencaminhando do visitante para programas de visitas guiadas e actividades-satélite), ou alertando para eventuais problemas museográficos que surjam no decurso da exposição, como dificuldades de circulação de público, iluminação incorrecta, legendas ou textos incompletos, entre outros

f) Design e comunicação: apoiar as estratégias de divulgação do Museu / Palácio, designadamente através da colaboração i) na preparação de instrumentos de divulgação em diversos suportes (rádios, televisões, jornais e internet); ii) nos processos de edição de materiais de divulgação (brochuras, cartazes, folhetos, convites, desdobráveis, produtos audiovisuais e multimédia etc); iii) nos processos de comunicação das actividades do palácio (mailing, newsletter, correio directo e kits de imprensa).

g) Apoio à conservação preventiva: apoio ao conservador ou técnico responsável nos diversos aspectos relacionados com a conservação relacionados com a conservação das colecções, apoio ao preenchimento de relatórios de verificação do estado de conservação das peças (condition reports). Verificação dos níveis de HR, temperatura, luminosidade, bem como dos fluxos de visitantes e condições de circulação nas áreas expositivas. De igual modo poderá acompanhar os trabalhos de limpeza das áreas expositivas, verificando a correcta aplicação dos cuidados necessários.

h) Apoio à manutenção de espaços e equipamentos: de acordo com as necessidades do Museu / Palácio, esta função corresponderá à manutenção e limpeza dos seus espaços (jardins, espaços públicos, espaços técnicos) ou, em opção, ao apoio à conservação e correcto funcionamento de equipamentos museológicos, tais como iluminação de exposições, aparelhos de controlo e monitorização ambiental, etc.

i) Apoio a bibliotecas e arquivos documentais do Museu / Palácio

j) Poderão ainda ser atribuídas outras funções, de acordo com as prioridades de actuação e a especificidade de cada Museu / Palácio.

7. Benefícios

O Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. faculta aos voluntários o acesso a um conjunto de vantagens que cada Museu / Palácio, de acordo com o seu Regulamento interno, adequará às suas necessidades específicas:

- a) Trabalhar em grupo, com possibilidades de aprendizagem de um modo lúdico e dinâmico;
- b) Contacto directo e permanente com uma grande diversidade de públicos;
- c) Contactar com artistas, comissários de exposições nacionais e estrangeiros e outros agentes culturais;
- d) Adquirir conhecimentos mais aprofundados sobre os conteúdos científicos de cada Museu / Palácio.
- e) Participar em conferências e debates realizados no âmbito das exposições organizadas pelos museus / palácios do IMC;
- f) Acesso aos Centros de Documentação / Bibliotecas dos museus / palácios, para

consulta de catálogos e bibliografia especializada;

g) Prémio de assiduidade, com possibilidade de frequência de acções de formação concebidas especificamente para os voluntários dos museus / palácios do IMC;

h) Convites para inaugurações e conferências de imprensa das exposições temporárias dos museus / palácios dependentes do IMC;

i) Possibilidade de se constituírem em grupo e de participarem nas visitas guiadas e outras actividades programadas pelos museus / palácios do IMC;

j) Certificação das funções desempenhadas em cada museu / palácio, através da emissão de documento comprovativo;

k) 6 acessos gratuitos/ano nas exposições dos 33 museus e palácios dependentes do IMC, bem como em eventos temporários que ali ocorram, para o voluntário e para mais 1 elemento da sua família, mediante a apresentação do cartão de voluntário;

l) Apólice de seguro para acidentes de trabalho, nos termos da legislação em vigor;

n) Oferta de 10 % de desconto nos produtos do IMC à venda nas lojas dos museus / palácios;

o) Oferta de 1 produto do IMC à venda nas lojas dos museus / palácios no valor de 25 €, ao fim de 1 ano de trabalho de voluntário.

8. Outros (registo telefónico dos voluntários, mapa de assiduidade, reuniões de grupo, etc.).

Reuniões de trabalho:

As reuniões de grupo realizam-se uma vez por mês para trocar impressões, corrigir alguns erros e recolher informações.